



2ª SERVENTIA REGISTRAL DO PAULISTA/PE
REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOA JURÍDICA
Carla Carvalhaes Vidal Lobato Carmo - Oficial Registradora
Rod. PE-15, nº 242, Km 16,5 - Paulista North Way Shopping - Centro
Fone: (81) 4042-9232 | Whatsapp: (81) 98182-5877
E-mail: administrativo@2registropaulista.com

CERTIDÃO

CERTIFICO a requerimento da **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, inscrita no C.N.P.J. sob o nº **00.360.305/0001-04**, através da plataforma ONR - **PEDIDO 549753**, o qual assumiu, nesta Serventia, o protocolo sob nº **27.959**, que após as buscas nas Fichas de Matrículas desta 2ª Serventia Registral Imobiliária da cidade do Paulista/PE, verifiquei constar que a matrícula nº **715**, com **Código Nacional de Matrícula - CNM 159434.2.0000715-36**, contém o seguinte teor:

DADOS DO IMÓVEL: Apartamento residencial sob o nº 202 (duzentos e dois), localizado no pavimento superior do "**Conjunto Residencial Green Life**", situado na Via de Integração, nº 778 (setecentos e setenta e oito), edificado no lote de terreno próprio nº 7 (sete), da quadra H, componente do loteamento Nova Aurora, localizado no bairro de Jaguaribe, em zona urbana desta cidade; medindo o lote no seu todo, 13,95m de frente, 30,20m de fundo, por 25,77m de comprimento do lado direito e 20,00m de comprimento do lado esquerdo, perfazendo 440,95m², composto o referido apartamento por: uma sala de estar/jantar, circulação, dois quartos sociais, um quarto suíte, um BWC social, uma cozinha com uma área de serviço, possuindo ainda duas vagas para estacionamento de veículos, no local destinado às garagens, vinculadas a respectiva unidade; com uma área construída real de 84,62m², sendo 80,34m² de área privativa real, desta 22,00m² correspondente a área privativa acessória, 4,28m² de área de uso comum, conforme normas da ABNT, e conforme Plano Diretor Municipal tem 58,34m² de área privativa e 4,12m² de área comum, perfazendo uma área de 62,46m², e uma fração ideal do terreno equivalente a 0,1593803; cadastrado na Prefeitura desta cidade sob o nº 1.4185.127.03.0281.0006, com sequencial nº 849576.

DADOS DO PROPRIETÁRIO: Construtora T Amorim EIRELI - ME, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 26.670.369/0001-03, com sede na rua Sapucaia, nº 16, loja JA13, Centro, desta cidade.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 66596 - AV-1 (Alvará de habite-se); AV-2 (Comunicação da convenção de condomínio); AV-3 (Patrimônio de afetação), em 27.10.2017, do 1º Serviço Registral Imobiliário desta cidade; dou fé. Paulista, 04 de maio de 2018. Eu, Bruno Henrique da Silva, escrevente o digitei. Eu, Carla Carvalhaes Vidal Lobato Carmo, oficial o subscrevo.

AV-1 - 715 - "ABERTURA DE MATRÍCULA" - Procedo a presente abertura da presente matrícula, com base nos dados contidos na certidão de matrícula fornecida pelo 1º Serviço Registral Imobiliário desta cidade, em virtude da divisão territorial da circunscrição do Município do Paulista/PE, e consequente criação deste 2º Serviço Registral, ficando o imóvel objeto desta matrícula de competência registral desta Serventia, para todos os fins legais, conforme Lei Complementar nº 196, datada de 14.12.2011. Emol.: R\$ 58,39, T.S.N.R.: R\$ 13,27, FERC: R\$ 6,64, e ISS: R\$ 1,33. Guia do SICASE nº 8599928; dou fé. Paulista, 04 de maio de 2018. Eu, Bruno Henrique da Silva, escrevente o digitei. Eu, Carla Carvalhaes Vidal Lobato Carmo, oficial o subscrevo.

AV-2 - 715 - "COMUNICAÇÃO DE CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO" - Procedo a esta averbação, com base no art. 1.230, do Código de Normas dos Serviços Notariais e de Registro do Estado de Pernambuco, para constar que a convenção de condomínio do empreendimento "Conjunto Residencial Green Life", encontra-se devidamente registrada no **1º Serviço Registral Imobiliário desta cidade, sob o nº de ordem 5529, ficha 1, do Registro Auxiliar - 3, em data de 27.10.2017**, cujo imóvel objeto da presente matrícula possui Alvará de Habite-se extraído do processo nº 8059/2017, concedido em 01.09.2017,



2ª SERVENTIA REGISTRAL DO PAULISTA/PE
REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOA JURÍDICA
Carla Carvalhaes Vidal Lobato Carmo - Oficial Registradora
Rod. PE-15, nº 242, Km 16,5 - Paulista North Way Shopping - Centro
Fone: (81) 4042-9232 | Whatsapp: (81) 98182-5877
E-mail: administrativo@2registropaulista.com

emitido pela Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação da Prefeitura desta cidade, em 26.09.2017; dou fé. Paulista, 04 de maio de 2018. Eu, Bruno Henrique da Silva, escrevente o digitei. Eu, Carla Carvalhaes Vidal Lobato Carmo, oficial o subscrevo.

AV-3 - 715 - "COMUNICAÇÃO DO REGIME DE PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO" - Procedo a esta averbação, para comunicar a averbação do patrimônio da afetação, sob o qual o imóvel objeto da presente matrícula encontra-se submetido, nos termos dos artigos 31-A ao 31-F, da Lei nº 4.591/64, cuja afetação foi devidamente procedida sob o nº **AV-3, da matrícula nº 66596, do 1º Serviço Registral Imobiliário desta cidade, em data de 27.10.2017**; dou fé. Paulista, 04 de maio de 2018. Eu, Bruno Henrique da Silva, escrevente, o digitei. Eu, Carla Carvalhaes Vidal Lobato Carmo, oficial o subscrevo.

R-4 - 715 - "COMPRA E VENDA" - Apontado sob o nº 1065, do Protocolo Eletrônico, em 24.04.2018 - Nos termos do contrato por instrumento particular de compra e venda de imóvel, mútuo e alienação fiduciária em garantia no Sistema Financeiro de Habitação - Carta de Crédito Individual - FGTS/Programa Minha Casa, Minha Vida - CCFGTS/PMCMV - SFH com utilização do FGTS da Devedora, sob o nº 8.4444.1812092-8, com caráter de escritura pública, datado de 17.04.2018, o imóvel objeto da presente matrícula foi adquirido por **ANDREA PEREIRA PAZ**, brasileira, nascida em 29.11.1975, solteira, não convivente em união estável, técnica de enfermagem, identidade nº 5.021.296-SDS/PE e C.P.F. nº 007.792.314-65, residente na rua Dr. José Ribeiro Campos, nº 84, Casa A, no bairro de Casa Amarela, na cidade do Recife/PE; havido por compra feita a Construtora T Amorim EIRELI - ME, já qualificada, representada por seu titular, Thiago de Andrade Amorim, C.P.F. nº 040.111.424-41, pelo preço de R\$ 153.000,00, pago da seguinte forma: R\$ 10.097,10, diretamente da adquirente, correspondente ao valor dos seus recursos próprios; R\$ 15.523,97, correspondente ao valor dos recursos da conta vinculada do F.G.T.S. da adquirente; R\$ 5.064,00, correspondente ao valor dos recursos concedidos pelo F.G.T.S. na forma de desconto; e R\$ 122.314,93, correspondente ao valor do financiamento concedido pela Caixa Econômica Federal; avaliação fiscal do imóvel - R\$ 153.000,00; emitida a D.O.I.; foram apresentados e nesta Serventia ficam arquivados os seguintes documentos: I.T.B.I, expedido pela Secretaria de Finanças da Prefeitura desta cidade, tendo sido recolhido o valor de R\$ 1.843,34, incluindo a taxa de expediente; Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Imobiliários, datada de 18.04.2018, emitida pela mesma Secretaria; Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, sob o código de controle nº 160B.A7A4.2873.7D00, datada de 17.04.2018, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, via internet; e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, nº 149490688/2018, emitida pela Justiça do Trabalho - Poder Judiciário, em 04.05.2018, via internet; foi dispensada pela compradora, a apresentação da Certidão Narrativa de Débitos, relativa à Taxa de Prevenção e Extinção de Incêndios - TPEI, conforme declaração datada de 17.04.2018, que fica arquivada nesta Serventia; foi dispensada, ainda, a Certidão Negativa de Domínio da União, conforme art. 1.236, § 4º, do Código de Normas dos Serviços Notariais e de Registro do Estado de Pernambuco. Procedida a consulta do C.P.F./C.N.P.J. das partes junto à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em cumprimento ao Provimento nº 39/2014 do CNJ, de 25.07.2014, obtendo resultados negativos, conforme códigos hash a seguir: 852a.714f.f67b. 75f0.f62d.a3e8.56ac. dfda.5311.87f2 (Construtora T Amorim Eireli - ME.); e, e647.c37b.05d9. 479e.ee8a.0cf5.96f6. 1765.4619.0fb1 (Andrea Pereira Paz). Emol.: R\$ 820,88, T.S.N.R.: R\$ 382,50, FERC: R\$ 93,28, e ISS: R\$ 18,66, redução de 50% - Lei nº 11.977/2009, alterada pela Lei nº 12.424/2011. Guia do SICASE nº 8599928; dou fé. Paulista, 04 de maio de 2018. Eu, Bruno Henrique da Silva, escrevente o digitei. Eu, Carla Carvalhaes Vidal Lobato Carmo, oficial o subscrevo.



2ª SERVENTIA REGISTRAL DO PAULISTA/PE
REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOA JURÍDICA
Carla Carvalhaes Vidal Lobato Carmo - Oficial Registradora
Rod. PE-15, nº 242, Km 16,5 - Paulista North Way Shopping - Centro
Fone: (81) 4042-9232 | Whatsapp: (81) 98182-5877
E-mail: administrativo@2registropaulista.com

R-5 - 715 - "ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA" - Apontado sob o nº 1065, do Protocolo Eletrônico, em 24.04.2018 - Nos termos do contrato que deu origem ao registro anterior, o imóvel objeto da presente matrícula foi pela proprietária e de agora em diante também denominada Devedora Fiduciante, Andrea Pereira Paz, já qualificada, alienado fiduciariamente, em favor da Credora Fiduciária, Caixa Econômica Federal, instituição financeira sob a forma de empresa pública, inscrita no C.N.P.J. nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF, como garantia do pagamento do financiamento concedido a ela Devedora Fiduciante, na quantia de R\$ 122.314,93, pagável no prazo de 360 meses, através de encargos mensais e consecutivos no valor de R\$ 736,24, reajustáveis, com taxa nominal de juros contratada equivalente a 5,5% ao ano, utilizando o Sistema de Amortização Tabela Price, com vencimento do primeiro encargo mensal em 17.05.2018 e os demais em igual dia dos meses subsequentes; composição de renda para fins de cobertura do fundo garantidor da habitação - (FGHAB) - Devedora Fiduciante: Andrea Pereira Paz - 100%. Emol.: R\$ 673,60, T.S.N.R.: R\$ 305,79, FERC: R\$ 76,55, e ISS: R\$ 15,31, redução de 50% - Lei nº 11.977/2009, alterada pela Lei nº 12.424/2011. Guia do SICASE nº 8599928; dou fé. Paulista, 04 de maio de 2018. Eu, Bruno Henrique da Silva, escrevente o digitei. Eu, Carla Carvalhaes Vidal Lobato Carmo, oficial o subscrevo.

AV-6 - 715 - "CANCELAMENTO DO PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO" - Apontado sob o nº 1067, do Protocolo Eletrônico, em 24.04.2018 - Procede-se a esta averbação, nos termos do requerimento feito a titular deste Serviço Registral, datado de 17.04.2018, para constar a extinção do regime de patrimônio de afetação, nos termos do artigo 31-E, inciso I, da Lei nº 4.591/64, alterada pela Lei nº 10.391/2004, em virtude da averbação da construção procedida sob o AV-1, da matrícula nº 66596, do 1º Serviço Registral desta cidade, em data de 27.10.2017; e, posterior registro do contrato de aquisição objeto do R-4, da presente matrícula, em data de 04.05.2018. Emol.: R\$ 58,39, TSNR: R\$ 13,27, FERC: R\$ 6,64, e ISS: R\$ 1,33. Guia do SICASE nº 8599989; dou fé. Paulista, 04 de maio de 2018. Eu, Bruno Henrique da Silva, escrevente o digitei. Eu, Carla Carvalhaes Vidal Lobato Carmo, oficial o subscrevo.

AV-7 - 715 - "SOLICITAÇÃO DE PROCEDIMENTO" - Apontado sob o nº 21567, do Protocolo Eletrônico, em 13.12.2024 - Procede-se a esta averbação nos termos do pedido nº 549753/2024, demandado pela Plataforma Digital, no qual a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, solicita o procedimento previsto no art. 26, § 1º da Lei 9.514/97, referente a alienação fiduciária incidente sob o R-5, da presente matrícula. Guia do SICASE nº 21491290; dou fé. Paulista, 23 de dezembro de 2024. Eu, Alef Fabiano Gomes da Silva Albuquerque, escrevente o digitei. Eu, Bruno Henrique da Silva, Oficial 2º substituto, o subscrevo.

AV-8 - 715 - "DECURSO DE PRAZO" - Apontado sob o nº 22935, do Protocolo Eletrônico, em 09.04.2025 - Procede-se a presente averbação para fazer constar que, no curso do procedimento indicado no AV-7 da presente matrícula, após a devida intimação das devedoras, houve o DECURSO DE PRAZO de que trata o §1º, do art. 26, da Lei nº 9.514/97 sem a purgação da mora. Documentos arquivados eletronicamente. Guia do SICASE nº 21491290; dou fé. Paulista, 11 de abril de 2025. Eu, Sandro Elias da Silva Albuquerque, escrevente o digitei. Eu, Bruno Henrique da Silva, Oficial 2º substituto, o subscrevo.

AV-9 - 715 - "CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE" - Apontado sob o nº 23797, do Protocolo Eletrônico, em 01.07.2025 - Nos termos do requerimento, datado de 16.07.2025, feito a esta Serventia pela Caixa Econômica Federal, e com base no artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº 9.514/97, para título e conservação de seus direitos, **a propriedade do imóvel objeto da presente matrícula foi consolidada em favor da Caixa Econômica Federal**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, inscrita no C.N.P.J. nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília/DF, representada



2ª SERVENTIA REGISTRAL DO PAULISTA/PE
REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOA JURÍDICA
Carla Carvalhaes Vidal Lobato Carmo - Oficial Registradora
Rod. PE-15, nº 242, Km 16,5 - Paulista North Way Shopping - Centro
Fone: (81) 4042-9232 | Whatsapp: (81) 98182-5877
E-mail: administrativo@2registropaulista.com

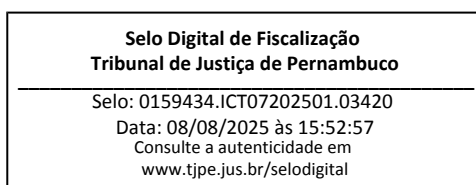
por seu procurador, Milton Fontana, inscrito no C.P.F. sob o nº 575.672.049-91, em virtude da Devedora Fiduciante, Andrea Pereira Paz, já qualificada, quando das intimações levadas a efeito por esta 2ª Serventia Registral de Títulos e Documentos desta cidade, não ter purgado o débito que onera o citado imóvel dentro do prazo legal, conforme certidão de decurso do prazo, datada de 11.04.2025, atribuindo-se à presente consolidação o valor de R\$ 160.363,01; avaliação fiscal do imóvel: R\$ 180.000,00; emitida a D.O.I.; dispensada a quitação dos débitos condominiais, certidão narrativa referente a taxa de prevenção e extinção de incêndios (TPEI) e certidão negativa referente IPTU; foram apresentadas e ficam arquivadas nesta Serventia fica arquivado, o citado requerimento, as intimações, e a Certidão de Quitação do I.T.B.I, expedida pela Secretaria de Finanças da Prefeitura desta cidade, tendo sido recolhido o valor de R\$ 3.600,00, em data de 17.06.2025. Foi procedida a consulta do C.P.F e C.N.P.J. das partes junto à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em cumprimento ao Provimento nº 39/2014 do CNJ, de 25.07.2014, obtendo resultado negativos, conforme códigos hash a seguir: a06e8qb0de (Caixa Econômica Federal); e a2gva70sxxg (Andrea Pereira Paz); Guia do SICASE nº 21491290 e 22968755 (COMPLEMENTAR); dou fé. Paulista, 08 de agosto de 2025. Eu, Dayemy Vieira de Lima, escrevente o digitei. Eu, Bruno Henrique da Silva, Oficial 2º substituto, o subscrevo.

CERTIFICO, mais, que foi procedida a consulta do CPF/CNPJ junto à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em cumprimento ao Provimento nº 39/2014 do CNJ, de 25.07.2014, obtendo resultados negativos, conforme códigos hash a seguir: dh7i22oa35 (CAIXA ECONOMICA FEDERAL).

O referido é verdade; dou fé. CUSTAS: Emolumentos R\$ 42,08 e a T.S.N.R. R\$ 9,35, de acordo com a Lei Estadual nº 11.404, de 19.12.1996, adaptada pelo Ato nº 1615/2024, item VIII, letra D, tabela "E", publicado no Diário Oficial do Estado de Pernambuco, em data de 19.12.2024; FERC R\$ 4,68, concordante a Lei Estadual nº 16.879 de 08.05.2020, referente a 10% dos emolumentos; ISS R\$ 0,94, de acordo com a Lei do Município de Paulista/PE nº 3.472 de 30.12.1997, referente a 2% dos emolumentos. FERM R\$ 0,47, acrescido de 1% dos emolumentos brutos, de acordo com a Lei nº 16.522 de 27.12.2018, e, FUNSEG R\$ 0,94, equivalente a 2%, concordante a Lei nº 16.521, de 27.12.2018. Guia do SICASE nº 22975989. Para efeito de lavratura de atos notariais, a presente certidão é válida por 30 (trinta) dias, conforme item IV, art. 1º, do Decreto nº 93.240, de 09.09.1986. Válido somente com o selo digital de autenticidade e fiscalização 0159434.ICT07202501.03420 - 08.08.2025. Consulte a autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital. Os dados fornecidos quando da solicitação da presente certidão serão tratados a luz da Lei nº 13.709 de 14.08.2018, que prevê a proteção de dados de pessoas naturais ou jurídicas de direito privado. Eu, Antônio Carlos Côrreia de Oliveira Araújo, escrevente, a digitei.

Paulista, 08 de agosto de 2025

BRUNO HENRIQUE DA SILVA
OFICIAL SEGUNDO SUBSTITUTO
(assinado eletronicamente)





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: SQE5B-2LLKG-W8FFA-3V6LN

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Bruno Henrique Da Silva (CPF 049.235.244-56)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/SQE5B-2LLKG-W8FFA-3V6LN>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>